



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

REQUERIMENTO N 35/2023.

REQUEREM QUE A VERBA ADVINDA DA UNIO, PROJETO DE LEI N 17/2023, SEJA TAMBM DESTINADA AOS ARTISTAS LOCAIS.

Excelentssimo Senhor Presidente,

Recentemente esta casa aprovou o projeto de Lei Ordinria n 17/2023, que previa alterao das dotaoes de crditos especiais.

Referido projeto oriundo da descentralizao por parte da Unio ao Municpio de Guatapar, consiste na verba de R\$ 83.659,77 (oitenta e trs mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), que dever ser utilizado em programas culturais.

Sendo assim, o intuito deste requerimento  que referida assistncia financeira seja tambm destinada  eventos de artistas do nosso Municpio, como msicos, peas teatrais e demais eventos relevantes  sociedade.

SALA DAS SESSOES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRS.

MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO

Vereadora

SIMONE APARECIDA GALIANI SIENA

Vereadora